

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222  
Av. Vitória, 251  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 136/2020

Data: 10/02/2020

Nr. por Centro de Custo: 478

25-2020 000001  
Folha: 1/1

- Execução de Serviço  
 Execução de Obra  
 Compra

**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS**


**SOLICITANTE:**

Centro de Custo: 234 - HOSPITAL MUNICIPAL SANTA TEREZINHA Código da Dotação :  
Órgão: 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 04.01.2.014.3.3.90.39.99.99.00.00 (80/2020)  
Unidade: 1 - Fundo Municipal de Saúde  
Nome do Solicitante: Carlos Diego Train  
Local de Entrega: HOSPITAL MUNICIPAL STA TEREZINHA - AV. PRES. GETÚLIO VARGAS  
Destinação: - Contratação de serviços de emissão de laudos cardiologicos, com aparelho em comodato ( telemedicina) destinado ao hospital Sta Terezinha desta municipalidade. Identificação:


Observações:

**ITENS SOLICITADOS:**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	12	MES	EXAMES ECG - COM EQUIPAMENTO EM COMODATO - REALIZAÇÃO DE ELETROCARDIOGRAMAS DE URGENCIA/ EMERGENCIA, COM AVALIAÇÃO MEDICA ON-LINE 24 HORAS, ( telemedicina) COM 01 EQUIPAMENTO EM COMODATO - AVALIAÇÃO DE MEDICD CARDIOLOGISCA E EMISSÃO DE LAUDO DE ECG AMBULATORIAL PARA AS UNIDADES BASICAS DE SAUDE LUDOVICA KARAZ DO DISTRITO DE SANTANA E UBS DA LINHA VITORIA E HOSPITAL MUNICIPAL STA TEREZINHA. EMISSÃO DE LAUDOS. EM NUMERO DE ATÉ 150 UNIDADES ( LAUDOS) MÊS. (18203)	0,0000	0,00
Preço Total:					0,00

Solicitante: Carlos Diego Train: 

Cruz Machado, 10 de Fevereiro de 2020.

  
Vera Maria Benzak Krawczyk  
Responsável pelo Setor Compras



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0000217/2020

000002

Número do processo: 0000217/2020  
Número único: 318.0FQ.201-20  
Solicitação: 215 - Ofício  
Número do protocolo: 12045  
Número do documento:  
Requerente: 3855 - CARLOS DIEGO TRAIN  
CPF/CNPJ do requerente: 046.322.569-43  
Beneficiário:  
CPF/CNPJ do beneficiário:  
Endereço: Rua CHARQUEADA Nº 142 - 84620-000  
Bairro: CENTRO  
Complemento:  
Loteamento: Condomínio: Município: Cruz Machado - PR  
Telefone: Celular: (42) 98806-2019 Fax:  
E-mail: caditrain@yahoo.com.br Notificado por: E-mail  
Local da protocolização: 001.001.001 - PROTOCOLO  
Localização atual: 001.001.001 - PROTOCOLO  
Org. de destino: 001.001.005 - COMPRAS  
Protocolado por: PROTOCOLOPMCM Atualmente com: PROTOCOLOPMCM  
Situação: Não analisado Em trâmite: Sim Procedência: Interna Prioridade: Normal  
Protocolado em: 31/01/2020 09:25 Previsto para: Concluído em:  
Súmula: Ofício -019/2020  
Observação:

PROTOCOLOPMCM  
(Protocolado por)

CARLOS DIEGO TRAIN  
(Requerente)



# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CRUZ MACHADO – PR

000003

Ofício N°019/2020

Cruz Machado 31 de janeiro de 2020

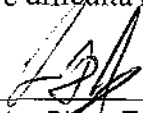
ILMA SRA  
VERA BENZAK  
CHEFE DEP. DE LICITAÇÕES

Prezada Senhora

Venho por meio deste ofício solicitar a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de eletrocardiograma em urgência e emergência tipo telemedicina com avaliação de Médico Cardiologista On-line 24 horas, bem como a sessão de 01 equipamento em comodato ao Hospital Municipal Santa Terezinha de Cruz Machado, além de serviço de laudos de ECG eletrocardiograma ambulatorial para as unidades básicas de saúde do município, Centro de Saúde Dr Carlos Renato Passos, UBS Ludovica Karaz do Distrito de Santana e UBS da Linha Vitoria.

OBJETO	QUANTIDADE MÁXIMA DE LAUDOS	VALOR ANUAL
Sessão de 1 aparelho de ECG on-line para elaboração de laudos de ECG em urgência e emergência, além de laudos de ECG ambulatoriais nas unidades básicas de saúde do município.	150	XXXX

Justificamos tal contratação pela necessidade de o Hospital Santa Terezinha oferecer serviço de cardiologia clínica, muitas vezes pacientes acometidos de problemas cardiovasculares necessitam de avaliação cardiológica para seus exames de ECG Eletrocardiograma e até então o Hospital não possui esse serviço, fato este que compromete o tratamento e o diagnósticos dos pacientes e dificulta na resolutividade dos casos.

  
Carlos Diego Train  
Secretário Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde  
Avenida Presidente Getúlio Vargas, s/n – Centro – 84620-000 – Cruz Machado – Paraná – Brasil –  
Fone: (42) 3554-1294 Fax: (42) 3554-1294  
[Cruzmachado\\_sms@hotmail.com](mailto:Cruzmachado_sms@hotmail.com)

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Folha: 1/1

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitoria, 251  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

000004

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) Prefeito Municipal, Euclides Pasa, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 19/2020  
B - Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços  
C - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO  
D - Forma Pgto./ Reajuste:  
E - Prazo Entrega/Exec.: 4 dias  
F - Local de Entrega: HOSPITAL MUN. CENTROS E POSTOS DE SAUDE  
G - Urgência:  
H - Vigência: 12 meses  
I - Objeto da Licitação: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para prestação de serviços de eletrocardiograma em urgência e emergência tipo telemedicina com avaliação de Médico Cardiologista On-line 24 horas, bem como a sessão de 01 equipamento em comodato ao Hospital Municipal Santa Terezinha, além de serviço de laudos ECG eletrocardiograma ambulatorial para as unidades básicas de saúde do município, Centro de Saúde Dr. Carlos Renato Passos, UBS Ludovica Karaz do Distrito de Santana e UBS da L  
J - Observações: Solicitação: 136/2020 coleta 25/2020 - REsponsável Carlos Diego Train.  
K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADD

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Comp. do Elemento	Valor Previsto
	04.01.2.014.3.3.90.39.00.00.00.00	Manutenção e Funcionamento do Hospital da Rde Publ	3.3.90.39.56.00.00.00	17.400,00
	Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres			
<b>Total Previsto :</b>				<b>17.400,00</b>

Cruz Machado, 11 de Fevereiro de 2020.



PREFEITO MUNICIPAL



000005

Solicitação de Parecer Contábil

Solicitação 19/2020

Venho através do presente, solicitar **PARECER CONTÁBIL** em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde – A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para prestação de serviços de eletrocardiograma em urgência e emergência tipo telemedicina com avaliação de Médico Cardiologista On-line 24 horas, bem como a sessão de 01 equipamento em comodato ao Hospital Municipal Santa Terezinha, além de serviço de laudos ECG eletrocardiograma ambulatorial para as unidades básicas de saúde do município, Centro de Saúde Dr. Carlos Renato Passos, UBS Ludovica Karaz do Distrito de Santana e UBS da Linha Vitória, com vigência de 12 meses de contrato.

PREVISÃO	
Previsão de dotação	R\$ 17.400,00
<b>TOTAL APROXIMADO</b>	<b>R\$ 17.400,00</b>

Cruz Machado, 11 de Fevereiro de 2020

**Vera Benzak Krawczyk**  
Secr. Fazenda e Planejamento  
Decreto 2834/2017

Requisitante



**Prefeitura Municipal de Cruz Machado**

Av. Vitória, 251 | Centro | 84620-000

(42) 3554-1222

www.pmcm.pr.gov.br

000006

Cruz Machado, 17 de Fevereiro de 2020.

**Parecer Contábil 030/2020**

**Referente à Solicitação – 019/2020 - Secretaria Municipal de Saúde**

Em Atenção à solicitação da Sra. Vera Maria Benzak, presidente da Comissão Permanente de Licitações, para verificar a existência de recursos orçamentários.

Certifico que:

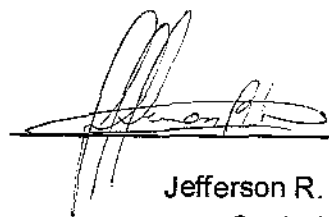
- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada (s) abaixo (s);

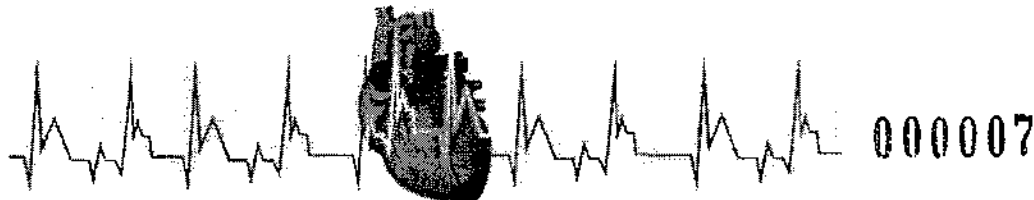
- NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das Obrigações;

- Despesas Extra Orçamentária;

**Recursos orçamentários: 2020**

Cód. Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto/Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Saldo Disponível	Valor Previsto
76	04.01	2.014	3.3.90.39.00.00.00	1.000	R\$ 343.903,56	R\$ 17.400,00
Total						R\$ 17.400,00

  
Jefferson R. Mazur  
Contador  
CRC PR 056342/O-8



**TELECARDIO**  
telemedicina a serviço da vida

**PROPOSTA DE PREÇOS**

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

A empresa Televida Centro Especializado de Telediagnóstico LTDA-EPP, com sede na Av. Francisco Matarazzo, 176, Água Branca – CEP: 05001-100 – São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 73.193.211/0001-61, propõe a execução dos serviços continuados de assessoria cardiológica, na forma do quadro abaixo:

**1. DA PROPOSTA:**

ITEM	SERVIÇO	UNID	QTDE	VALOR	VALOR TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETROCARDIOGRAMA QUANTO À REALIZAÇÃO DE 150 EXAMES/MÊS COM 01 EQUIPAMENTO EM COMODATO.	MÊS	12	RS 1.600,00	RS19.200,00

Prazo de validade: 30 (trinta) dias

São Paulo, 10 de Janeiro de 2020.

Televida Centro Especializado de Telediagnósticos LTDA

CNPJ: 73.193.211/0001-61

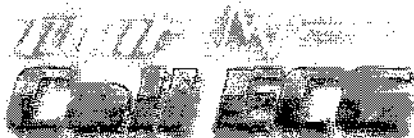
**73.193.211/0001-61**

TELEVIDA

CENTRO ESPECIALIZADO DE TELEDIAGNÓSTICO LTDA

AV. FRANCISCO MATARAZZO, 176 - CJ 01

ÁGUA BRANCA - SÃO PAULO - SP - CEP: 05001-100



000008

Ponta Grossa - PR, 09 de janeiro de 2020

A Secretaria Municipal de Saúde de Cruz Machado – PR

A/C Sr. Carlos Diego Train

**ORÇAMENTO DE SERVIÇOS DE TELEMEDICINA**

A Call ECG Serviços de Telemedicina Ltda. – EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.210/0001-21, Inscrição Estadual Isenta, Inscrição Municipal nº 63.615, CRM/PR nº 2436, CNES nº 5398S33, NIRE nº 41208092980, e-mail [callecg@callecg.com.br](mailto:callecg@callecg.com.br), estabelecida à Rua Nestor Guimarães, nº 111 (Esq. Cel. Dulcídio) – 8º Andar – Sala 84 – Ed. Corporate Center, Vila Estrela, CEP 84040-130, na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, através desta apresenta sua proposta.

**A EMPRESA**

A Call ECG é uma empresa de médicos cardiologistas que oferece soluções integradas no gerenciamento de cardiodiagnóstico através da Central de telemedicina – 24 horas por dia, 7 dias por semana. Oferecemos aos nossos clientes o que há de mais moderno em tecnologia de telediagnóstico e monitorização cardiológica, através de eletrocardiografia transmissão digital, gerando um custo muito inferior ao deslocamento do paciente para a realização do exame.

A Call ECG faz muito mais que fornecer laudos de eletrocardiograma. É capaz de adequar sua estrutura de atendimento a necessidade de seus clientes. O cliente, ao acionar os serviços da central, possui a sua disposição um protocolo clínico de atendimento das principais urgências cardiológicas. O protocolo de atendimento auxilia o tratamento no local e conduta para transferência, incluindo medidas terapêuticas visando minimizar os riscos inerentes ao transporte. Todo exame recebido na Central da Call ECG é imediatamente analisado por uma equipe treinada e capacitada para identificar as mais singelas alterações. Havendo risco ao paciente, será comunicado a equipe da unidade cliente para o devido procedimento.





000009

**SERVIÇOS**

Tabela de Serviços					
Item	Código	Serviços	Valor	Qtde	Excedente
✓	8240	Eletrocardiograma	R\$ 1450,00	150	R\$ 12,00
✓	8240	Eletrocardiograma	R\$ 12,00	Uni.	*
✗	8241	Eletrovetorcardiograma	R\$ 1.650,00	150	R\$ 18,00
✗	8243	Web Service	R\$ 59,90	Mensal	
✗	8244	Webhook	R\$ 49,90	Mensal	
✗	8245	Aplicativo Mobile	R\$ 89,90	Mensal	
✗	8246	Notebook	R\$ 230,00	Mensal	
✗	8247	Desktop	R\$ 170,00	Mensal	
✗	8248	Protocolo de Retirada	R\$ 129,90	Mensal	

**DESCRIPTIVO TÉCNICO DOS SERVIÇOS****Eletrocardiograma**

O eletrocardiograma, identificado com a abreviação ECG, é a reprodução gráfica da atividade elétrica do coração durante o seu funcionamento, registrada a partir da superfície do corpo, avaliando esta atividade elétrica do coração, observando, assim, o ritmo, a quantidade e a velocidade das suas batidas. É um recurso diagnóstico extremamente útil na prática cardiológica clínica. É um exame não invasivo, de baixo custo que não ocasiona qualquer risco ao paciente.

Permite identificarmos alterações metabólicas de nosso organismo, alterações anatômicas do coração e diferentes doenças cardíacas. Mesmo com a evolução de outros métodos diagnósticos, o ECG permanece como o principal recurso para a o diagnóstico de anormalidades do ritmo cardíaco, conhecidas clinicamente como arritmias cardíacas. É também um método fundamental na avaliação de pacientes com dor no peito. Possibilita a rápida confirmação do diagnóstico de infarto agudo do miocárdio em muitos pacientes com suspeita clínica da doença, auxiliando na escolha do melhor tratamento para o paciente.

Deste modo, o ECG é utilizado nas avaliações cardiológicas de rotina, acompanhamento de doenças crônicas e no diagnóstico e guia para o tratamento de emergências cardiológicas.



No ECG com 12 derivações, são colocados quatro eletrodos sobre os membros do paciente, e seis sobre o tórax. A magnitude total do potencial elétrico do coração é, então, medida a partir de doze ângulos diferentes ("derivações") e é registada por um período de tempo.

#### Eletro-Vetorcardiograma

A Eletro-Vetorcardiografia (E-VCG) é a metodologia de análise conjunta, simultânea e integrada de dois clássicos métodos de registro da atividade elétrica cardíaca: a Eletrocardiografia (ECG) e a Vetorcardiografia (VCG), sendo útil para mostrar a atividade cardíaca de uma maneira espacial, complementando a visão "temporal", oferecida pelo ECG convencional.

\*A Vetorcardiografia é um método de registro das forças eletromotrizes do coração no tempo e no espaço, de forma que a magnitude e a direção das referidas forças possam ser representadas por uma sucessão de vetores instantâneos. A sua representação é de ordem didática, pois, sendo as curvas Vetorcardiográficas bidimensionais, apresentam elementos adicionais para o entendimento e memorização inteligente do Eletrocardiograma (ECG). O VCG tem a sua expressão em planos, uma vez que o fenômeno elétrico relacionado à atividade elétrica cardíaca se desenvolve de um modo tridimensional.

A aplicação prática da Vetorcardiografia tem grande importância, porque pode explicar e facilitar o entendimento do ECG. O VCG pode suplementar informações, não facilmente detectáveis por meio da análise eletrocardiográfica convencional.

Esta metodologia de análise conjunta também elimina a necessidade da realização do exame utilizando o complexo posicionamento dos eletrodos no corpo, como no método de Frank, dispensando, portanto, novos treinamentos e especialização para a realização do Eletro-Vetorcardiograma (E-VCG). A realização do exame de Eletro-Vetorcardiograma (E-VCG) é feita com o posicionamento convencional do Eletrocardiograma (ECG).

Através de modernos equipamentos digitais, a execução e análise conjunta gerada pela Eletro-Vetorcardiografia (E-VCG) permite uma maior sensibilidade e precisão diagnóstica, sobretudo em condições que podem gerar dúvidas como a Síndrome de Wolf-Parkinson-White, Síndrome de Brugada, Isquemia Coronariana, presença ou não de Áreas Elétricas Inativas, Hipertrofia Ventricular ou na determinação das áreas lesionadas por Infarto, etc. Existem ainda estudos mostrando sua utilidade ligada a Ressincronizadores Cardíacos.



\* PASTORE, C. A.; SAMESIMA N.; MUNERATO R. ABC do ECG. São Paulo: Medcel, 2018.

### WebService

Webservice é uma solução utilizada na integração de sistemas e na comunicação entre aplicações diferentes. Com esta tecnologia é possível que novas aplicações possam interagir com aquelas que já existem e que sistemas desenvolvidos em plataformas diferentes sejam compatíveis.

Os WebServices são componentes que permitem às aplicações enviar e receber dados em formato JSON (no caso). Cada aplicação pode ter a sua própria "linguagem", que é traduzida para uma linguagem universal, o formato JSON.

Para as empresas, os WebServices podem trazer agilidade para os processos e eficiência na comunicação entre cadeias de produção ou de logística. Toda e qualquer comunicação entre sistemas passa a ser dinâmica e principalmente segura, pois não há intervenção humana.

Essencialmente, o Webservice faz com que os recursos da aplicação do software estejam disponíveis sobre a rede de uma forma normalizada. Outras tecnologias fazem a mesma coisa, como por exemplo, os browsers da Internet acedem às páginas Web disponíveis usando por norma as tecnologias da Internet, HTTP e HTML. No entanto, estas tecnologias não são bem-sucedidas na comunicação e integração de aplicações. Existe uma grande motivação sobre a tecnologia Webservice pois possibilita que diferentes aplicações comuniquem entre si e utilizem recursos diferentes.

Utilizando a tecnologia Webservice, uma aplicação pode invocar outra para efetuar tarefas simples ou complexas mesmo que as duas aplicações estejam em diferentes sistemas e escritas em linguagens diferentes.

Utilizando o Webservice da Call ECG você ganha mais velocidade e automação para importar os seus exames com os seus respectivos laudos para seu sistema de gerenciamento. Neste processo quem trabalha é o computador, deixando o seu colaborador livre para executar outras tarefas e minimizando os erros, pois o processo todo é automatizado.

### Webhook

É uma forma de recebimento de informações quando um evento acontece. Por isso, o



webhook na prática, é a forma de receber informações entre dois sistemas de uma forma passiva.

O webhook (também conhecido como retorno de chamada web ou HTTP e, ainda, impulso API) é uma maneira prática para um app ou sistema fornecer outras aplicações com informações em tempo real. O webhook fornece dados para outros aplicativos. Eles são muito eficientes tanto para o prestador de serviço, como para o consumidor. O webhook irá postar dados para você em formato JSON.

Com esta ferramenta você otimiza ainda mais a integração, pois após o laudo do seu exame ter sido emitido, automaticamente o sistema irá enviar os dados diretamente para o sistema do cliente.

#### Locação ou Comodato de Computador Desktop ou Notebook

Para sua maior comodidade, a Call ECG também oferece o serviço de locação ou comodato de microcomputadores e notebooks para a realização do serviço. Por um valor fixo mensal o cliente pode optar por incluir um equipamento top de linha que irá acompanhar o eletrocardiógrafo, evitando a necessidade de alocar recursos da unidade para a realização do exame.

#### Protocolo de Retirada de Exames

Alinhado com as últimas tendências de mercado, a Call ECG disponibiliza a emissão do Protocolo de Retirada de Exames para o Paciente. Com este recurso, no momento da realização do exame a unidade terá a opção de imprimir este comprovante para utilizar no momento da retirada do exame quando o paciente retornar, melhorando o gerenciamento da entrega dos laudos. Neste protocolo também estão as informações de como retirar este exame on-line, eliminando a necessidade do paciente retornar, facilitando para o paciente e para o atendente, diminuindo gastos com a impressão de resultados, economizando tempo dos colaboradores e do pacientes, que não precisarão se deslocar a unidade novamente.



000013

### VANTAGENS DO SISTEMA

- ✓ Telerelacionamento (intercâmbio de informações entre a equipe médica da Call ECG e equipe médica ou de enfermagem da unidade atendida) 24h por dia;
- ✓ Confiabilidade (mais de 2.000.000 – dois milhão de exames realizados em 19 anos no Estado do Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Goiás, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Tocantins e São Paulo);
- ✓ Aparelho de 12 derivações simultâneas com D II longo digital;
- ✓ Aparelho fornecido em sistema de comodato;
- ✓ Médicos Cardiologistas Especialistas;
- ✓ Treinamento especializado para utilização do aparelho no local da implantação;
- ✓ Resposta ao traçado (laudo) em até 40 minutos quando urgentes;
- ✓ Resposta ao traçado (laudo) em até 24 horas quando eletivos;
- ✓ Substituição do aparelho em caso de mau funcionamento, de forma gratuita, em até 48 horas;
- ✓ Empresa certificada pelo CRM/PR sob nº. 2436;
- ✓ Custo zero com ligações (sistema WEB);
- ✓ Suporte técnico 24 h por dia;
- ✓ Sistema com certificado de segurança HTTPS, conexão criptografada;
- ✓ Aparelho certificado pela ANVISA;



000014

PROPOSTA

Eletrocardiograma

Plano 01

- O valor de R\$ 1.450,00 (um mil e quatrocentos e cinquenta reais) mensal com bônus/franquia de 150 (cento e cinquenta) laudos de eletrocardiograma não cumulativos. Cada laudo excedente à franquia será cobrado o valor de R\$ 12,00 (doze reais). (Fornecimento em regime de comodato de 01 (um) aparelho de eletrocardiografia digital com registro ANVISA – Utilização do sistema WEB da Call ECG para submissão dos exames.)

- ✓ Equipamento Eletrocardiógrafo - Modelo ECGPC / Marca TEB
- ✓ Proposta para 12 (doze) Meses.
- ✓ Valor total Anual de 17.400,00 (Dezessete Mil e Quatrocentos Reais) + Excedentes.
- ✓ Validade da Proposta: 30 (trinta) dias.

Plano 02

- O valor de R\$ 12,00 (doze reais) cada laudo de eletrocardiograma. (Sem comodato de equipamento; franquia livre, paga somente o que realizar; equipamento próprio do contratante – Utilização do sistema WEB da Call ECG para submissão dos exames.)
- ✓ Estimativa anual de 1416 (Um Mil e Quatrocentos e Dezesseis) exames.
- ✓ Proposta para 12 (doze) Meses.
- ✓ Valor total Anual de 16.992,00 (Dezesseis Mil e Novecentos e Noventa e Dois Reais).
- ✓ Validade da Proposta: 30 (trinta) dias.

Cordialmente;

Silvério de Jesus Júnior

Call ECG Serviços de Telemedicina Ltda. - EPP

CNPJ: 04.071.210/0001-21

(42) 4009-9999 / 9 8838-0999

☐ 04 071 210/0001-21 ☐  
CALL ECG SERVIÇOS DE  
TELEMEDICINA LTDA - EPP  
R. Nestor Guimarães, 111 (Esq. Cel. Dulcídio)  
8º Andar - Sala 84 Estrela (Ed. Corporate Center)  
84040-130 - Ponta Grossa - PR ☐

Salvador/BA, 10 de janeiro de 2020.

000015

A  
Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR  
Secretaria Municipal de Saúde

**Ref.: Proposta de Implantação do Sistema de Laudos de ECG (Telecardiologia).**

<b>DADOS DA EMPRESA</b>		
RAZÃO SOCIAL: <b>TELEMEDICINA DA BAHIA LTDA</b>		
CNPJ: 03.154.807/0001-77	I.E.: ISENTO	I. MUNICIPAL: 157.648/001-48
ENDEREÇO: AV. ANITA GARIBALDI, 1555 - EDF. CENTRO MEDICO GARIBALDI, SALA 701 / 702 / 708		
FEDERAÇÃO - SALVADOR - BAHIA - 40.210-902		
TELEFONE: 71 3247-9194	FAX: 71 3505-5300	EMAIL: everaldo.aragao@terra.com.br
<b>DADOS DO REPRESENTANTE DA EMPRESA</b>		
NOME: EVERALDO MATOS DE ARAGÃO		
CARGO: GERENTE DE VENDAS E CONTRATOS		

Prezado Senhor:

**Preliminarmente:**

Desde a sua fundação em maio/99 a **TELEMEDICINA DA BAHIA** já realizou mais de 4.000.000 de exames de Eletrocardiogramas, reduzindo consideravelmente as dificuldades no atendimento de pacientes nas cidades mais distantes e remotas. Recebemos, hoje, uma média diária de 1.500 eletrocardiogramas, com patologias diversas, avaliação pré-operatória, de marca-passos, arritmias e infartos, emitindo o diagnóstico num curto espaço de tempo e ajudando desta forma o médico plantonista no local de origem.

Por outro lado, ao adotar a **TELEMEDICINA DA BAHIA** verifica-se uma redução significativa nos custos que podem representar as emergências cardiológicas, numa comprovação direta do custo/benefício deste recurso. Quem ganha é o paciente, tendo um atendimento especializado a qualquer hora do dia ou da noite, facilitando, desta forma, a vida do médico de plantão.

**Sistemática da Rede de Telemedicina no P.A:**

Instalação de estação fixa para efetuar eletrocardiograma, por sistema computadorizado, via transmissão de dados por internet, com o serviço de telediagnóstico possibilitando diagnóstico em cardiologia para atendimento às ocorrências cardiovasculares ou diagnósticos classificados dentro do grupo de risco através da realização de eletrocardiograma para averiguação das arritmias e outras patologias, com trabalho de 24 horas e 365 dias do ano, com resposta de laudo em até 20 minutos. Além da segunda opinião para os casos graves através dos médicos cardiologistas de plantão, com respostas de laudos diretamente da própria Central.

**Da Proposta:**

Por parte da Contratada:

- I. Instalação e manutenção do equipamento e software Wincardio, para realização dos ECGs e fornecimento dos respectivos laudos à distância. O equipamento Wincardio é de propriedade da **Contratada** e fornecido ao cliente em regime de **Comodato**.
- II. Treinamento dos médicos e funcionários das Unidades sobre o manuseio dos equipamentos e software, realização dos ECGs, remessa e recebimento dos laudos via Internet e impressão dos mesmos.
- III. É responsabilidade da empresa toda e qualquer manutenção nos equipamentos e no sistema operacional.
- IV. Manutenção da rede Call Center na Central da Telemedicina instalada em Salvador/Bahia no Centro Médico Garibaldi, Salas 701, 702 e 708, 24 horas por dia, 07 dias por semana, com cardiologista de plantão, oferecendo uma **segunda opinião para os casos graves** no diagnóstico dos ECGs recebidos dos pontos instalados. Com tempo de resposta em até 20 minutos.
- V. Manutenção do programa Prevcord on-line na Internet de todos os pacientes com alteração importante de ECG tais como **IAM, Supra ST, Bloqueios II grau, Bloqueio completo, TSVP, Síndrome de WPW e Taquicardia Ventricular** disponibilizado na Internet para ser consultado mediante login e senha. O programa fornece também as quantidades de ECGs realizados mensalmente em cada unidade. Essas informações serão bastante úteis em caso de repasse de verbas junto ao Ministério da Saúde.
- VI. No caso de IAM e TV, informação imediata via telefone e Internet para a unidade devido a urgência do atendimento com 2ª opinião e informações sobre uso de trombolítico.
- VII. Recebimento limitado de até 150 exames de ECG por anual.
- VIII. Atendimento e manutenção em caso de problemas nos sistemas instalados, via acesso remoto ou atendimento por Help Desk.
- IX. Equipamento para captação do ECG via computador com registro na ANVISA.

Por parte da Contratante:

- I. Oferecer o local (sala com aprox. 9m2 perto da emergência) para instalar a unidade de telemedicina, equipada com maca de aproximadamente 2,10 X 0,70, mesa para computador, tomada aterrada, pessoal paramédico (enfermeiras e auxiliares) para atendimento dos pacientes, realização do ECG, envio via internet e recepção dos laudos e ponto de internet ativado.



**Condições Comerciais:**

DESCRIÇÃO	QUANT. PONTOS ECG	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Atendimento 24 horas/365 dias do ano de serviço de Telecardiologia.	01	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00

**TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS)**

**Validade da Proposta:**

60 (Sessenta dias)

**Prazo de Execução:**

12 meses

**Franquia:**

Até 150 laudos de ECG

**Condições de Pagamentos:**

15 dias após emissão de nota fiscal de prestação de serviço ou conforme acordo entre as partes.

**Da Central de Laudos:**

Diretor Médico:

Dr. Mauricio Batista Nunes – CRM 4.731

Corpo Clínico Principal:

Dr. Mauricio Batista Nunes – CRM 4.731

Dr. Luis Cesar D. Nascimento – CRM 3.445

**Observações:**

1. Estão indusos os custos com os encargos sociais, impostos, taxas, seguros obrigatórios.
2. Os Equipamentos para realização do ECG será disposto ao regime de **COMODATO**.
3. Para o fiel cumprimento do objeto a ser contratado, é importante que os equipamentos instalados sejam somente utilizados de forma exclusiva para realização dos exames.

*Everaldo Aragão*

**Everaldo M. Aragão**

TELEMEDICINA DA BAHIA LTDA  
(71) 9 9957-3947 / (71) 3247-9194  
[everaldo.aragao@terra.com.br](mailto:everaldo.aragao@terra.com.br)

**03.154.807/0001-77**

**TELEMEDICINA DA BAHIA LTDA**

Av. Anita Garibaldi, nº 1555

Centro Médico Garibaldi, Sala 702

Federação - Cep. 40.210-902

SALVADOR - Ba

ESTADO DO PARANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Relação das Coletas de Preços (por fornecedor)

(Período de 01/02/2020 a 10/02/2020)

80

01

00

Número da Coleta: 2512020      Data: 10/02/2020

Fornecedor: 13273 - TELEVIDA CENTRO ESPECIALIZADO DE TELEDIAGNOSTICOS

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
1	EXAMES ECG - COM EQUIPAMENTO EM COMODATO	MES		12.000	1.600,0000	19.200,00	Não
				<b>Total do Fornecedor:</b>		<b>19.200,00</b>	
				<b>Total Itens Vencedores:</b>		<b>0,00</b>	

Fornecedor: 13274 - CALL ECG SERVICOS DE TELEMEDICINA LTDA

1	EXAMES ECG - COM EQUIPAMENTO EM COMODATO	MES		12.000	1.450,0000	17.400,00	Sim ***
				<b>Total do Fornecedor:</b>		<b>17.400,00</b>	
				<b>Total Itens Vencedores:</b>		<b>17.400,00</b>	

Fornecedor: 13275 - TELEMEDICINA DA BAHIA LTDA

1	EXAMES ECG - COM EQUIPAMENTO EM COMODATO	MES		12.000	1.500,0000	18.000,00	Não
				<b>Total do Fornecedor:</b>		<b>18.000,00</b>	
				<b>Total Itens Vencedores:</b>		<b>0,00</b>	
				<b>Total da Coleta:</b>		<b>17.400,00</b>	



Prefeitura Municipal de Cruz Machado - Paraná  
**Departamento de Compras e Licitações**  
Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000019

# **EDITAL DE LICITAÇÃO**

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Nº 07/2020**

### **OBJETO:**

A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para prestação de serviços de eletrocardiograma em urgência e emergência tipo telemedicina com avaliação de Médico Cardiologista On-line 24 horas, bem como a sessão de 01 equipamento em comodato ao Hospital Municipal Santa Terezinha, além de serviço de laudos ECG eletrocardiograma ambulatorial para as unidades básicas de saúde do município, Centro de Saúde Dr. Carlos Renato Passos, UBS Ludovica Karaz do Distrito de Santana e UBS da Linha Vitória, com vigência de 12 meses de contrato.



000020

## 1.0. EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2020

### 2.0. OBJETO

2.1. A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para prestação de serviços de eletrocardiograma em urgência e emergência tipo telemedicina com avaliação de Médico Cardiologista On-line 24 horas, bem como a sessão de 01 equipamento em comodato ao Hospital Municipal Santa Terezinha, além de serviço de laudos ECG eletrocardiograma ambulatorial para as unidades básicas de saúde do município, Centro de Saúde Dr. Carlos Renato Passos, UBS Ludovica Karaz do Distrito de Santana e UBS da Linha Vitória, com vigência de 12 meses de contrato.

2.2. A Secretaria de Administração Municipal em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde visa à contratação de empresa para prestação de serviços de eletrocardiograma em urgência e emergência tipo telemedicina com avaliação de Médico Cardiologista On-line 24 horas, bem como a sessão de 01 equipamento em comodato ao Hospital Municipal Santa Terezinha, além de serviço de laudos ECG eletrocardiograma ambulatorial para as unidades básicas de saúde do município, Centro de Saúde Dr. Carlos Renato Passos, UBS Ludovica Karaz do Distrito de Santana e UBS da Linha Vitória. Desta maneira, vem proceder à abertura de processo de Dispensa de Licitação, fundamentado no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e atualizações.

### 3.0. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. Tendo em vista que é de suma importância a contratação de empresa para prestação de serviços de eletrocardiograma em urgência e emergência tipo telemedicina com avaliação de Médico Cardiologista On-line 24 horas, bem como a sessão de 01 equipamento em comodato ao Hospital Municipal Santa Terezinha, além de serviço de laudos ECG eletrocardiograma ambulatorial para as unidades básicas de saúde do município, Centro de Saúde Dr. Carlos Renato Passos, UBS Ludovica Karaz do Distrito de Santana e UBS da Linha Vitória, Justifica-se tal contratação pela necessidade de o Hospital Santa Terezinha oferecer serviço de cardiologia clínica, muitas vezes pacientes acometidos de problemas cardiovasculares necessitam de avaliação cardiológica para seus exames de ECG Eletrocardiograma e até então o Hospital não possui esse serviço, fato que compromete o tratamento e os diagnósticos dos pacientes, dificultando na resolução dos casos. Desta forma se faz necessário que a administração pública contrate com alguma empresa que atenda esta especificidade dos produtos pedidos, para o bom funcionamento da Secretaria de Saúde desta municipalidade.

3.2. A justificativa para a utilização desta modalidade é fundamentada no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 - Lei das Licitações.

### 4.0. RAZÃO DA ESCOLHA

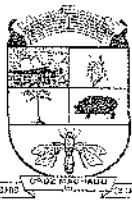
4.1. A empresa fornecedora dos itens foi selecionada através de pesquisa feita e considerada adequada por atender a especificidade do serviço pedido bem como apresentou todos os requisitos solicitados. Dadas às condições apresentadas, a escolha recaiu sobre a empresa CALL ECG SERVICOS DE TELEMEDICINA LTDA, inscrita no CNPJ: 04.071.210/0001-21, localizada em Ponta Grossa, Paraná.

### 5.0. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

5.1. Os valores cotados dos itens estão compatíveis com os valores de mercado para este objeto sendo R\$ 17.400,00 (Dezessete mil e quatrocentos reais) perfazendo montante total.

### 6.0. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes da execução do presente contrato/aquisição correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:



Unidade Orçamental: 04.01  
Projeto/Atividade: 2.014  
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00

000021

## 7.0. DA HABILITAÇÃO

7.1. Para habilitação, será necessária a apresentação dos documentos conforme abaixo relacionados:

### 7.2. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

7.2.1. **Registro Comercial**, no caso de empresa individual;

7.2.2. **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** e alterações em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

7.2.3. **Inscrição do ato constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

### 7.3. DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

7.3.1. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)**;

7.3.2. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Federal**;

7.3.3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, do domicílio ou sede da licitante;

7.3.4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante;

7.3.5. Prova de regularidade perante o **Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS (Certidão Negativa de Débitos – CND)**;

7.3.6. Prova de Regularidade de Situação perante o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF)**;

7.3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, conforme exigido pela Lei nº 12.440/11.

## 8.0. DAS SANÇÕES

8.1. Os casos de inexecução do objeto deste edital, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento contratual, sujeitará o proponente contratado às penalidades previstas no Art. 87 da Lei 8.666/93, das quais destacam-se:

a) advertência;

b) multa de 0,05% (cinco centésimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do mesmo, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;

c) multa de 3% (três por cento) sobre o valor estimado para o contrato, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-lo;

d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 02 (dois) anos;

e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado ao contratado o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

## 9.0. FUNDAMENTO LEGAL

9.1. A presente Dispensa, encontra respaldo legal no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98, em razão de tratar-se de contratação de pequeno valor:

“Artigo 24º - É dispensável a licitação:

(...)

II- para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648/98)”



## 10. DA RESCISÃO

10.1. Para a rescisão do contrato, aplicar-se-á no que couber as disposições previstas no Art. 77 ao 80 da Lei Federal n.º 8.666/93.

## 11 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

11.1 - O pagamento pela aquisição objeto da presente Dispensa de Licitação será efetuado à contratada em até 30 (trinta) dias após o recebimento dos produtos e aceitação da Nota Fiscal, mediante depósito bancário em sua conta corrente.

11.2 - O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das notas fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação.

11.3 - O pagamento será efetuado conforme descrito no item 11, mediante apresentação da Nota Fiscal, com o comprovante de entrega no verso da mesma, devendo estar anexados à nota fiscal os comprovantes de regularidade com o FGTS e INSS.

11.4 - Dar-se-á o prazo de cinco dias para execução dos processos administrativos e contábeis, até o efetivo pagamento.

11.5 - Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

## 12. DO FORO

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória/PR, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que o seja.

## 13. ANEXO DO EDITAL

13.1. Integra o presente edital, dele fazendo parte como se transcrito em seu corpo:

a) Anexo I - do Objeto

b) Minuta do Contrato

14. Encaminha-se o presente à apreciação deste Setor Jurídico para os fins previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei 8.666/93.

Cruz Machado, 20 de Fevereiro de 2020.

Prefeito

Euclides Pasa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ  
MACHADO**

Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-Pr CEP:84620-000  
CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR

000023

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 19/2020

PROCESSO DE DISPENSA Nº 07/2020

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: CALL ECG SERVICOS DE TELEMEDICINA LTDA

**OBJETO:** A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para prestação de serviços de eletrocardiograma em urgência e emergência tipo telemedicina com avaliação de Médico Cardiologista On-line 24 horas, bem como a sessão de 01 equipamento em comodato ao Hospital Municipal Santa Terezinha, além de serviço de laudos ECG eletrocardiograma ambulatorial para as unidades básicas de saúde do município, Centro de Saúde Dr. Carlos Renato Passos, UBS Ludovica Karaz do Distrito de Santana e UBS da Linha Vitória, com vigência de 12 meses de contrato.

VALOR TOTAL: R\$ 17.400,00 (Dezessete mil e quatrocentos reais).

PRAZO DE CONTRATO: 12 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

CONTRATANTE

Município de Cruz Machado

CONTRATADO

CALL ECG SERVICOS DE TELEMEDICINA LTDA



000024

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA LTDA - EPP		Protocolo: PRC2001092659
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada		
NIRE: 41208092980	CNPJ: 04071210000121	Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada
		Último Arquivamento Número: Data: 23/11/2017
Arquivamentos solicitados:		
Número:	Data:	Ato:
20177697903	23/11/2017	ENCHUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
4120992390	23/11/2017	ALTERAÇÃO

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 29/01/2020, às 15:26:08 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código DDLC051S.



PRC2001092659

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral



Presidência da República  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ

000025

JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ



**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP**

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná

A Sociedade **CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA LTDA - EPP**, estabelecida na RUA NESTOR GUIMARÃES, 111, ESQ CEL DULCÍDIO, 8º ANDAR, SALA 84, ED. CORPORATE, ESTRELA, PONTA GROSSA, PR, CEP: 84.040-130, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316 Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PONTA GROSSA - PR, 01 de Janeiro de 2017

Sócio: MARCELO VALLADÃO FERREIRA DE CARVALHO

Sócio: LILIANA ELIAS PENA-PILATTI

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

<p>DEFERIDO EM <u>23 NOV 2017</u></p>	<p>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGENCIA REGIONAL DE PONTA GROSSA CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/11/2017 SOB NÚMERO: 2017.7697903 Protocolo: 17769790-3, DE 13/11/2017</p> <p>Empresa: 41 2 0809298 0 CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA LTDA - EPP</p> <p><i>Libertad Bogus</i> LIBERTAD BOGUS SECRETARIA GERAL</p>
---------------------------------------	--

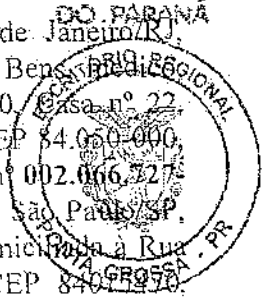


**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE CIVIL  
CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA S/C LTDA - EPP  
CNPJ/MF. nº 04.071.210/0001-21**

I  
**000026**

**QUINTA COMERCIAL**

**Marcelo Valladão Ferreira de Carvalho**, brasileiro, natural do Rio de Janeiro/RJ, nascido no dia 04/01/1967, casado em Regime de Comunhão Parcial de Bens, residente e domiciliado à Rua Doutor Joaquim de Paula Xavier, nº 1100, Casa nº 22, Condomínio Villaggio Del Tramonto, Jardim América, Ponta Grossa/PR, CEP 84.050-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.017.555-4-SESP/PR, CPF/MF nº 002.066.727-21 e CRM/PR nº 14.548; **Liliana Elias Pena Pilatti**, brasileira, natural de São Paulo/SP, casada em Regime de Comunhão Parcial de Bens, médica, residente e domiciliada à Rua Euzébio Batista Rosas, nº 948, Jardim Carvalho, Ponta Grossa/PR, CEP 84.010-300, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.151.723-3-SESP/PR, CPF/MF nº 175.820.468-03 e CRM/PR nº 16.059; únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob nome empresarial de **CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA S/C LTDA - EPP**, com contrato social registrado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas desta cidade sob nº 2.121 do Livro A-4 em 02/10/2000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.071.210/0001-21 e CRM/PR nº 2.436, com sede e foro à Rua Nestor Guimarães, nº 111, Esquina Coronel Dulcídio, 8º Andar, Sala nº 84, Vila Estrela, Edifício Corporate Center, Ponta Grossa/PR, CEP 84.040-130, de comum acordo resolvem **ALTERAR** e **CONSOLIDAR** o citado instrumento conforme as cláusulas seguintes:



**Cláusula Primeira:** A sociedade que é civil, regida pelo código civil, com fins lucrativos, transforma-se em sociedade por quotas de responsabilidade limitada, regida pelas leis vigentes atuais, e pelas demais disposições aplicáveis a espécie como segue.

**Cláusula Segunda:** O sócio **Marcelo Valladão Ferreira de Carvalho**, muda seu endereço para Rua Doutor Joaquim de Paula Xavier, nº 1100, Casa nº 03, Condomínio Villaggio Del Tramonto, Jardim América, Ponta Grossa/PR, CEP 84.050-000.

**Cláusula Terceira:** A sócia **Liliana Elias Pena Pilatti**, muda seu endereço para Rua Augusto Ribas, nº 13, Apto. nº 31, Centro, Ponta Grossa/PR, CEP 84.010-300.

**Cláusula Quarta:** Por deliberação unânime dos sócios a sociedade passara a girar sob o nome empresarial de **CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA LTDA - EPP**.

**Cláusula Quinta:** A vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, **ATUALIZAR** e **CONSOLIDAR** o **CONTRATO SOCIAL**, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

1º Registro de Títulos e Documentos  
e Civil das Pessoas Jurídicas  
Robert Jonczyk - Oficial - Fone: (41) 3224-0407  
Rua Frei Caneca, 120 CEP 84001-400 - Ponta Grossa - PR

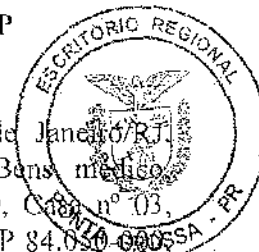
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE CIVIL  
CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA S/C LTDA - EPP  
CNPJ/MF. nº 04.071.210/0001-21

2

000027

REGISTRO COMERCIAL  
DO PARANÁ

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE  
CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA LTDA - EPP  
CNPJ/MF. nº 04.071.210/0001-21



**Marcelo Valladão Ferreira de Carvalho**, brasileiro, natural do Rio de Janeiro/RJ, nascido no dia 04/01/1967, casado em Regime de Comunhão Parcial de Bens, médico residente e domiciliado à Rua Doutor Joaquim de Paula Xavier, nº 1100, Casa nº 03, Condomínio Villágio Del Tramonto, Jardim América, Ponta Grossa/PR, CEP 84.050-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.017.555-4-SESP/PR, CPF/MF nº 002.066.727-21 e CRM/PR nº 14.548; **Liliana Elias Pena Pilatti**, brasileira, natural de São Paulo/SP, casada em Regime de Comunhão Parcial de Bens, médica, residente e domiciliada à Rua Augusto Ribas, nº 13, Apto. nº 31, Centro, Ponta Grossa/PR, CEP 84.010-300, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.151.723-3-SSP/PR, CPF/MF nº 175.820.468-03 e CRM/PR nº 16.059; únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob nome empresarial de **CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.071.210/0001-21 e CRM/PR nº 2.436, com sede e foro à Rua Nestor Guimarães, nº 111, Esquina Coronel Dulcídio, 8º Andar, Sala nº 84, Vila Estrela, Edifício Corporate Center, Ponta Grossa/PR, CEP 84.040-130, de comum acordo resolvem **CONSOLIDAR** o citado instrumento conforme as cláusulas seguintes:

**Cláusula Primeira:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA LTDA - EPP**.

**Cláusula Segunda:** A sociedade tem sua sede e foro Rua Nestor Guimarães, nº 111, Esquina Coronel Dulcídio, 8º Andar, Sala nº 84, Vila Estrela, Edifício Corporate Center, Ponta Grossa/PR, CEP 84.040-130.

**Cláusula Terceira:** A sociedade tem por objetivo social **prestar serviços de telemedicina e locação dos equipamentos destinados a realização dos mesmos.**

**Cláusula Quarta:** O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado tendo iniciado suas atividades em 28/09/2000.

**Cláusula Quinta:** O capital social no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) divididos em 90.000 (noventa mil) quotas, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VLR. R\$
<b>Marcelo Valladão Ferreira de Carvalho</b>	45.000	45.000,00
<b>Liliana Elias Pena Pilatti</b>	45.000	45.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>90.000</b>	<b>90.000,00</b>

1º Registro de Títulos e Documentos  
e Civil das Pessoas Jurídicas  
Robert Joczzyk - Oficial - Fone: (41) 3224-0307  
Rua Frei Caneca, 120 CEP 84010-060 - Ponta Grossa - PR

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE CIVIL  
CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA S/C LTDA - EPP  
CNPJ/MF. nº 04.071.210/0001-21

000028

MUNICÍPIO COMERCIAL  
DO PARANÁ

**Parágrafo Único:** A responsabilidade dos sócios é restrita à importância do capital social, nos termos do artigo 1052, da Lei 10.406 de 10/01/2002, porém os sócios não responderão solidariamente pelas obrigações sociais.

**Cláusula Sexta:** As quotas da sociedade são indivisíveis e os sócios quotistas não poderão transferir, doar, vender, emprestar, dar em penhor, caução, usufruto, fidejussão, alienação fiduciária, em garantia, ou, sob qualquer forma realizar atos de alienação ou que possam levar a alienação de suas participações sem antes oferecê-las aos demais sócios que terão preferência na sua aquisição, na proporção das quotas de capital que possuem no momento da oferta.

**Cláusula Sétima:** O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar, por escrito, a sociedade, discriminando o preço, forma e o prazo de pagamento, para que esta, através dos demais sócios, exerça ou renuncie ao mencionado direito, o que deverá fazê-lo dentro de 60 (sessenta) dias contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo, à critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**Cláusula Oitava:** A administração da sociedade limitada cabe aos sócios **Marcelo Valladão Ferreira de Carvalho** e **Liliana Elias Pena Pilatti**, com os poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

**Parágrafo Primeiro:** Todos os documentos que criem obrigações para a sociedade, diferentes da atividade mercantil definida no objeto social, ou desonerem terceiros de obrigações de qualquer valor para com a sociedade deverão, sob pena de não produzirem efeitos contra a mesma, ser assinado por ambos os sócios.

**Parágrafo Segundo:** É vedado ao sócio administrador obrigar a sociedade em negócios estranhos ao seu objeto social, bem como praticar atos de liberalidade em nome da mesma ou conceder em seu nome avais, fianças ou outras garantias que não sejam necessárias à consecução do objeto social, ou ainda alienação de seus bens móveis e equipamentos, sem a anuência dos sócios que representem a totalidade do capital social.

**Parágrafo Terceiro:** O sócio majoritário, fica com poderes para substituir o administrador designado.

1º Registro de Títulos e Documentos  
e Civil das Pessoas Jurídicas  
Robert Jonczyk - Oficial - Fone: (41) 3224-0307  
Rua Frei Caneca, 120 CEP: 84010-060 - Ponta Grossa - PR

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE CIVIL  
CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA S/C LTDA - EPP  
CNPJ/MF. nº 04.071.210/0001-21



000029

REGISTRO REGIONAL  
DO PARANÁ

**Cláusula Nona:** As deliberações sociais serão tomadas em reuniões de sócios, sendo dispensada das formalidades de publicação do anúncio da convocação bem como da manutenção e lavratura do Livro de Atas.

**Cláusula Décima:** As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual, poderão ser tomadas por sócios que representem a maioria absoluta do capital social da sociedade consoante a faculdade deferida pelo artigo 1.010 da Lei nº 10.406 de 10/01/2002.

**Cláusula Décima Primeira:** Pelos serviços que prestarem a sociedade, perceberão os sócios, a título de remuneração pró-labore, uma importância mensal fixada em comum acordo até os limites de dedução fiscal previstos na legislação do Imposto de Renda, a qual será levada à conta de despesas gerais.

**Cláusula Décima Segunda:** O exercício social coincidirá com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano, ser levantado o balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão distribuídos aos sócios proporcionalmente às suas quotas de capital, ou, a critério dos mesmos, permanecerem em reserva na sociedade.

**Cláusula Décima Terceira:** A distribuição antecipada de lucros somente se dará após o levantamento de balanço intermediário com objetivo específico de distribuição de lucros que será realizado de comum acordo entre os sócios e proporcionalmente à sua participação no capital de acordo com as condições econômicas e financeiras da entidade.

**Cláusula Décima Quarta:** O falecimento de qualquer sócio não dissolverá necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros sub-rogados nos direitos e obrigações do "de cujus", enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles, devidamente credenciado pelos demais, para se fazerem representar na sociedade.

**Parágrafo Primeiro:** Apurados em balanços os haveres do sócio falecido, serão pagos em 5 (cinco) prestações mensais e iguais, vencendo-se a primeira delas 60 (sessenta) dias depois de apresentada à sociedade, a autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive perante o Registro das Pessoas Jurídicas.

**Parágrafo Segundo:** Fica, entretanto facultada, mediante consenso unânime entre os sócios herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômica - financeira da sociedade.

1º Registro de Títulos e Documentos  
e Civil das Pessoas Jurídicas  
Robert Jonczyk - Oficial - Fone: (41) 3224-0807  
Rua Frei Caneca, 120 CEP: 84010-360 - Foz de Iguaçu - PR

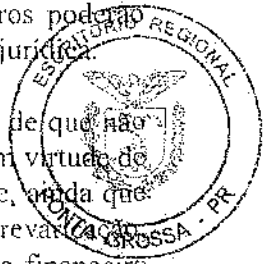


**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE CIVIL  
CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA S/C LTDA - EPP  
CNPJ/MF. nº 04.071.210/0001-21**

**5  
000030  
JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ**

**Parágrafo Terceiro:** Mediante acordo entre os sócios supérstites, os herdeiros poderão ingressar na sociedade, caso não haja impeditivo legal quanto a sua capacidade jurídica.

**Cláusula Décima Quinta:** Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



**Cláusula Décima Sexta:** A responsabilidade técnica da sociedade será do profissional **Marcelo Valladão Ferreira de Carvalho** devidamente habilitado no CRM/PR nº 14.548.

**Cláusula Décima Sétima:** As partes elegem o Foro de Ponta Grossa/PR, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

É por assim se acharem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma.

Ponta Grossa/PR, 01 de janeiro de 2017.

1º Tabelionato

**Marcelo Valladão Ferreira de Carvalho**

**Litiana Elias Pena Pilatti**



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE PONTA GROSSA  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 23/11/2017  
SOB NÚMERO: 41208092980  
Protocolo: 17769788-1, OE 13/11/2017

**Libertad Bogus**  
LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS  
Rua Frei Caneca, 120 - Fone: (42) 3224-0307 - Ponta Grossa - Paraná  
Oficial Designada

Protocolado nº 286846 e Averbado nº 2121.  
Emolpo: R\$ 54,6, Função: R\$ 7,86, Furtivo: R\$ 16,21.  
Selo: R\$ 1,1, ISS: R\$ 1,09  
Selo: TRIVIM, CUCVJ, ORJPP, FORTALE: 61mha, ORIN84  
Ponta Grossa-PR, 09 de Outubro de 2017.

**Aldrey Cristina Gomes - Escrevente**

1º Registro de Títulos e Documentos  
e Civil das Pessoas Jurídicas  
Robert Jonczyk - Oficial - Fone: (42) 3224-0307  
Rua Frei Caneca, 120 CEP 84010-060 - Ponta Grossa - PR





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

000031

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.071.210/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/10/2000
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
CALL ECG SERVICOS DE TELEMEDICINA L7DA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CALL ECG	FORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
86.40-2-08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R NESTOR GUIMARAES	NÚMERO 111	COMPLEMENTO ANDAR 8 SALA 84 EDIF CDRPRATE CENTER
----------------------------------	---------------	--

CEP 84.040-130	BARRO/DISTRITO ESTRELA	MUNICÍPIO PONTA GROSSA	UF PR
-------------------	---------------------------	---------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JUNIOR.CALLECG@GMAIL.COM	TELEFONE (42) 4009-9999
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/02/2020 às 10:34:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA  
DA UNIÃO

000032

Nome: CALL ECG SERVICOS DE TELEMEDICINA LTDA  
CNPJ: 04.071.210/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:49:32 do dia 31/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/07/2020.

Código de controle da certidão: **89DA.BD51.4D00.39E1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 021403472-26

000033

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 04.071.210/0001-21

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 30/05/2020 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

**Certidão Negativa de Débitos**

**Certidão Nº:** 10244 / 2020

000034

**Código de Autenticidade:** 6571A081B34190AE83469BFF874ACA9C

**IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE**

**CGCM:** 201384

**CNPJ/CPF:** 04.071.210/0001-21

**Nome:** CALL ECG SERVICOS DE TELEMEDICINA LTDA - EPP

**Endereço:** RUA NESTOR GUIMARÃES, 111

**Bairro:** ESTRELA

**Complemento:** ANDAR: 8 - SALA:84 - EDIF CORPORATE CENTER

**Município:** PONTA GROSSA / PR

**CEP:** 84040130

**IDENTIFICAÇÃO REQUERENTE**

**Nome:** CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA LTDA. - EPP

**Finalidade:** LICITAÇÃO

**PROTOCOLO:** /

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

Certificamos, a requerimento da parte interessada, que para o contribuinte global acima identificado, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** em aberto referente aos cadastros imobiliários e mobiliários.

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

PONTA GROSSA, 31 de janeiro de 2020

**ATENÇÃO: ESTA CERTIDÃO FOI EMITIDA VIA INTERNET.**

Para verificar a AUTENTICIDADE deste documento acesse [www.tributos.pontagrossa.pr.gov.br](http://www.tributos.pontagrossa.pr.gov.br) e utilize a opção AUTENTICAR DOCUMENTOS. Utilize o código de autenticidade informado acima. (diferencia letras maiúsculas e minúsculas).

ESTE DOCUMENTO TEM A VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE SUA EMISSÃO.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

000035

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CALL ECG SERVICOS DE TELEMEDICINA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.071.210/0001-21

Certidão nº: 2849118/2020

Expedição: 31/01/2020, às 10:52:46

Validade: 28/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CALL ECG SERVICOS DE TELEMEDICINA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.071.210/0001-21, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir

000036

**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF****Inscrição:** 04.071.210/0001-21**Razão Social:** CALL ECG SERVICOS DE TELEMEDICINA LTDA EPP**Endereço:** R NESTOR GUIMARAES 111 8 ANDAR SALA 84 / ESTRELA / PONTA GROSSA  
/ PR / 84040-130

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/02/2020 a 03/03/2020**Certificação Número:** 2020020302131106732971

Informação obtida em 06/02/2020 16:18:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

# TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

000037

**Processo de Dispensa:** 07/2020.

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 19/2020.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

**OBJETO:** A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para prestação de serviços de eletrocardiograma em urgência e emergência tipo telemedicina com avaliação de Médico Cardiologista On-line 24 horas, bem como a sessão de 01 equipamento em comodato ao Hospital Municipal Santa Terezinha, além de serviço de laudos ECG eletrocardiograma ambulatorial para as unidades básicas de saúde do município, Centro de Saúde Dr. Carlos Renato Passos, UBS Ludovica Karaz do Distrito de Santana e UBS da Linha Vitória, com vigência de 12 meses de contrato.

Favorecidos: CALL ECG SERVICOS DE TELEMEDICINA LTDA, CNPJ: 04.071.210/0001-21

Valor Total R\$ 17.400,00 (Dezessete mil e quatrocentos reais).

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

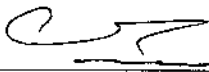
Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 07/2020.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00

Dotação orçamentária: 04.01.2.014.3.3.90.39

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 28 de Fevereiro de 2020.



\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

(a), para acompanharem e fiscalizarem, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa FABRICA DE TELAS CRUZ MACHADO LTDA - CNPJ 00.717.648/0001-83, que tem por objeto a aquisição de telas Otis padrão COPEL em quadros fabricados em cantoneira e tubos metálicos galvanizados para fechamento de solário na Creche Vovó Cecília da Silva e aquisição de traves para as quadras de areia do Bairro São José e da Praça Papa Pio XII, conforme processo de Dispensa de Licitação 06/2020.

Art. 2° - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto n°2930 de 08 de Janeiro de 2018 e na Instrução Normativa n° 009/2018, bem como atendimento a Lei n° 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 27 de Fevereiro de 2020.

EUCLIDES PASA  
Prefeito Municipal



## LICITAÇÕES

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO VO 19/2020

PROCESSO DE DISPENSA N° 07/2020

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: CALL ECG SERVICOS DE TELEMEDICINA LTDA

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para prestação de serviços de eletrocardiograma em urgência e emergência tipo telemedicina com avaliação de Médico Cardiologista On-line 24 horas, bem como a sessão de 01 equipamento em comodato ao Hospital Municipal Santa Terezinha, além de serviço de laudos ECG eletrocardiograma ambulatorial para as unidades básicas de saúde do município, Centro de Saúde Dr. Carlos Renato Passos, UBS Ludovica Karaz do Distrito de Santana e UBS da Linha Vitória, com vigência de 12 meses de contrato.

VALOR TOTAL: R\$ 17.400,00 (Dezessete mil e quatrocentos reais).

PRAZO DE CONTRATO: 12 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

Município de Cruz Machado  
CONTRATANTE

CALL ECG SERVICOS DE TELEMEDICINA LTDA  
CONTRATADO 000038

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa 07/2020

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO n° 19/2020.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para prestação de serviços de eletrocardiograma em urgência e emergência tipo telemedicina com avaliação de Médico Cardiologista On-line 24 horas, bem como a sessão de 01 equipamento em comodato ao Hospital Municipal Santa Terezinha, além de serviço de laudos ECG eletrocardiograma ambulatorial para as unidades básicas de saúde do município, Centro de Saúde Dr. Carlos Renato Passos, UBS Ludovica Karaz do Distrito de Santana e

UBS da Linha Vitória, com vigência de 12 meses de contrato.

Favorecidos: CALL ECG SERVICOS DE TELEMEDICINA LTDA, CNPJ: 04.071.210/0001-21

000039

Valor Total R\$ 17.400.00 (Dezessepe mil e quatrocentos reais).

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 07/2020.

Elemento de Despesa:  
3.90.39.00.00.00

Dotação orçamentária:  
04.01.2.014.3.3.90.39

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 28 de Fevereiro de 2020.

EUCLIDES PASA  
Prefeito Municipal





30 ANOS Por Mariana Honesko  
mariana.honesko@vvaale.com.br

# Ho mês de aniversário, Hino de União da Vitória

## Será cantado nas sessões

No dia 27 de março, município completa 130 anos

O mês de março é bastante especial para o Legislativo. Afinal, é o mês de aniversário da cidade. Nesse ano, União da Vitória comemora 130 anos. Dentro de um contexto histórico e de homenagem, a Câmara também faz sua reverência. O principal gesto será a execução do Hino de União da Vitória em todas as sessões de março.

Com música de Valdeci Maia e letra do professor Raulino Bortolini, o Hino Municipal é oficial, sob a Lei número 1254, de 1983. "No início dos anos 80, o prefeito era o Mário Teisemberg e ele encarregou o presidente da Câmara de Vereadores para que fosse providenciado um hino para a cidade. Ai, os músicos da cidade foram convidados para participar, gravando a letra e a música numa fita. Onze apresentaram.

Eu também, junto com o professor Valdeci Maia. Pensamos no que faríamos e tivemos essa idéia", conta Bortolini.

Basta prestar atenção à letra para entender o que os músicos na época, queriam transmitir na melodia. Trata-se de um agradecimento à União da Vitória, que tão bem acolheu – e acolhe – quem vem de outras cidades para na terrinha, construir sua história. "E aí fomos fazendo, encaixando a música, a métrica e saíu essa música. Cantamos juntos e entregamos a fita na prefeitura. Os hinos foram examinados em Curitiba, numa escola de música. Ai, o prefeito nos chamou e quando vimos os resultados, foi a nossa música que venceu o concurso".

Após o concurso, o Hino se tornou oficial e o é até hoje, há 37 anos.

# HINO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Letra: Raulino Bortolini  
Música: Valdeci Maia

*Minha terra tão linda e brilhante  
Neste chão do meu grande Brasil  
Quero ver-te tão grande e radiante  
Como é o teu céu de anil  
Nesta terra o Iguacu grandioso  
Te acalenta e te banha leiz  
Abraçando o teu povo brioso  
A espelhar tua alma de lis.*

ESTRIBILHO  
União da Vitória,

*Nos abriga tão gentil  
União da Vitória,  
És um braço do nosso Brasil.  
Minha terra em um sonho escolhida  
Entre tantas num jato de luz,  
O teu Cristo lá do alto te guia  
Ao futuro que a todos conduz  
Porto União, tua cidade amiga.  
Que Amazonas Marcondes sonhou  
Pelos trilhos o povo se irmana  
Nesta fé que tão alto elevou...*

### ACIDENTES EM SC

A Polícia Rodoviária Federal encerrou à meia-noite de quarta-feira, 26, a Operação Carnaval 2020. Nas rodovias federais que cortam Santa Catarina, a PRF registrou redução no número de acidentes e de feridos em relação ao ano passado. No entanto, houve grande aumento no número de vítimas fatais. Oestes acidentes com mortos, cinco aconteceram na BR 101, cinco na BR 282, dois na BR 470 e um na BR 280. Nacionalmente, Santa Catarina foi o estado onde houve o maior número de mortes (13). MG ficou em segundo, com 12 e BA e PR em terceiro, com 11 cada. A BR 101, trecho que corta Santa Catarina, foi a rodovia com a maior quantidade de acidentes em todo o Brasil: 68 ocorrências.

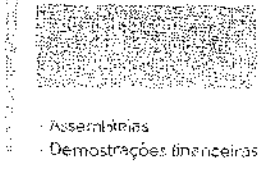
### NO SENADO

Um grupo de senadores favoráveis à prisão imediata de condenados em segunda instância vai entregar nos próximos dias ao presidente do Senado, Davi Alcolumbre, um abaixo-assinado para que seja colocado em votação no Plenário o Projeto de Lei do Senado (PLS) 166/2018, que trata do tema. Além do documento, que conta com 43 assinaturas, eles pretendem apresentar um requerimento de urgência para a tramitação do projeto e se mobilizam por meio de suas redes sociais para pedir apoio à proposta. Os senadores que assinam o documento afirmam que a população cobra uma decisão urgente por parte do Congresso e que cabe aos parlamentares fazerem o possível para trazer de volta a prisão em segunda instância.

### ECONOMIA

As fintechs, startups que oferecem serviços financeiros por meio de plataformas digitais, mudaram os hábitos dos consumidores brasileiros nos últimos anos. Um levantamento da CNDL (Confederação Nacional e Dirigentes Lojistas) e do SPC Brasil (Serviço de Proteção ao Crédito) feito em parceria com o Sebrae (Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas) indica que 40% dos entrevistados utilizaram cartão e crédito de alguma fintech nos últimos 12 meses. Para o presidente da CNDL, José César da Costa, o segredo do crescimento no uso dos cartões e fintechs está na qualidade da experiência e no fato dessas instituições oferecerem a uma parcela da população que até então não encontrava espaço nas instituições financeiras tradicionais. "As fintechs de cartões tem a vantagem da funcionalidade e fluidez dos aplicativos. Então, o atendimento ágil e transparente contrasta com a lentidão e a burocracia dos grandes bancos", diz Costa. "Além disso, em um banco tradicional, muitas vezes os correntistas não conseguiam acesso ao crédito, já as fintechs oferecem esses serviços com mais facilidade", explica o presidente.

## Anuncie suas Notícias e Eventos aqui no



- Assessorias
- Demonstrações financeiras

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ  
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2020 PROCESSO Nº 19/2020 - SIF

O Município de União da Vitória - Paraná, por meio de sua Pregoeira, Iona Pública, a todas as empresas interessadas em participar do Pregão na Forma Eletrônica nº 19/2020 - Processo nº 01/2020, destinado ao Registro de Preços para contratação de Empresa para locação de sistemas de som, lanchas, galcos, banheiros químicos, mesas com cadeiras, grades de ferro para contenção entre outros, destinados aos eventos realizados pelo Município de União da Vitória - PR, conforme condições, qualidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, e evolução dos itens nº 13 e nº 14, conforme aditamento do Departamento de Consultoria de Comunicação, pois os mesmos serão melhores especificados e posteriormente reanunciados. Quanto aos demais itens, permanecem inalterados, bem como a data e hora do sessão de lances.

Pessoas físicas e 1º Edital Modificado do Pregão Eletrônico nº 19/2020 - Processo nº 01/2020. As modificações/efetivações do Edital, bem como o Edital Refinado, não inserir estão disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de União da Vitória - www.uniao.devitoria.pr.gov.br - link de "licitação" e "TRANSPARENCIA" e no site da Bolsa Brasileira de Mercadorias - Encerrar: <http://www.bvm.com.br> - Acesso: identificado no link "licitações".

Outras informações podem ser obtidas no Depto. de Licitação da Prefeitura de União da Vitória - PR, no endereço Rua Cr. Cruz Machado, nº 205, 4º pavimento, centro, telefones (41) 3521-1262. União da Vitória - PR, 28 de fevereiro de 2020.

MELISSA BANHUK RIBEIRO  
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - ESTADO DO PARANÁ  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2020 PROCESSO Nº 05/2020

Homologo a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 04/2020, que tem por objeto a aquisição de areia, pedra, tijolos, tampas e tubos de concreto a serem destinados para montagem do kits de saneamento e captação de água a serem destinadas para as Microbacias São Joaquim e Rio do Meio localizadas no Município de União da Vitória - PR, referente aos termos de convênio 209/2018 e 201/2018 (SEAB), para implementar o Programa de Gestão de Solo e Água em Microbacias, em conformidade com o estabelecido no Contrato de Financiamento celebrado entre o Estado do Paraná e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BID, em favor da empresa: HEL & HEL LTDA EPP, CNPJ/MF nº 75.680.081/0001-06, com o Valor Global de R\$ 20.803,93 (Vinte mil oitocentos e três reais e oitenta e três centavos), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

EXTRATO DO CONTRATO

OBJETO: Aquisição de areia, pedra, tijolos, tampas e tubos de concreto a serem destinados para montagem do kits de saneamento e captação de água a serem destinadas para as Microbacias São Joaquim e Rio do Meio localizadas no Município de União da Vitória - PR, referente aos termos de convênio 209/2018 e 201/2018 (SEAB), para implementar o Programa de Gestão de Solo e Água em Microbacias, em conformidade com o estabelecido no Contrato de Financiamento celebrado entre o Estado do Paraná e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BID.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de União da Vitória - PR/Hilton Santini Rovada  
CONTRATADO(A): HEL & HEL LTDA EPP, CNPJ/MF nº 75.680.081/0001-06, Termo de Contrato nº 40/2020 (5735), Valor Global de R\$ 20.803,93 (Vinte mil oitocentos e três reais e oitenta e três centavos).

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 27/02/2020.  
DATA DE ASSINATURA: 27/02/2020.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº 4383 de 04 de fevereiro de 2014; Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar Federal nº 123/2006, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, na que couber, a Lei nº 8.666 de 21/06/93.

FORO: Câmara de União da Vitória.  
União da Vitória - PR, 27 de fevereiro de 2020.

Hilton Santini Rovada  
Prefeito

ERRATA MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA - PR

PROCESSO Nº 009/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020  
PROCESSO DE COMPRA Nº 006/2020  
DISPENSA Nº 001/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA - PR  
CONTRATO Nº DE MARCO LTDA/CONPJ: sob o nº 84.584.566/0010-53.

Onde se lê: OBJETO: Contratação de empresa autorizada para realizar Revisão do 13.000, 28.000 e 30.000km em veículos: SANDERO EXPRESSION 1.9 16 V FLEX Fieas BCZ 1496, Leia-se: OBJETO: Contratação de empresa autorizada para realizar Revisão de 40.000km em veículos: SANDERO AUTENTIC Fieas BCX 6183

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

7º TERMO ADITIVO DE 2020 (6737)  
CO CONTRATO Nº 12/2019 (5040)  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2019  
PROCESSO Nº 17/2019

OBJETO DO ADITAMENTO: Da Prorrogação do Prazo de Vigência e da Quantitativo.

CONTRATANTE: Município de União da Vitória - PR

CONTRATADO(A): LIMFATUR LIMPEZA URBANA LTDA

OBJETO DO CONTRATO: Contratação EMERGENCIAL de Empresa Especializada para a execução dos serviços identificados nos lotes abaixo mencionados:

LOTE I - Contratação de Empresa para a execução de serviços de Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos Orgânicos e Não Recicláveis;

LOTE II - Contratação de Empresa para a execução de serviços de Operação e Manutenção do Aterro Sanitário do Município.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: Confirma solicitação encaminhada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, o prazo de vigência/ execução a que se refere à Cláusula 10ª do Termo de Contrato nº 12/2019 (5040) fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a iniciar 02/03/2020 e a terminar em 31/03/2020, cujos não seja homologado o processo licitatório nº 144/2019 - Concorrência nº 03/2019.

DO VALOR: Fica aditado ao valor originalmente contratado o valor total de R\$ 174.150,00 (cento e setenta e quatro mil e cinquenta reais), para a vigência de 30 (trinta) dias.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24º, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações.

FORO: Câmara de União da Vitória.  
União da Vitória, 28 de fevereiro de 2020.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 07/2020.  
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

A vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso IV da Lei Federal 8.666/93, em especial, em relação ao artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICANDO a DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 07/2020.

Autorizo em consequência, e proceder-se à prestação dos serviços nos termos de adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para prestação de serviços de eletrocardiograma em urgência e emergência tipo telemedicina com avaliação de Médico Cardiologista On-line 20 horas, bem como o serviço de BI acompanhamento em consultório do Hospital Municipal Santa Teresinha, além de serviços de laudos ECG eletrocardiograma ambulatório para as unidades básicas de saúde do município, Centro de Saúde Dr. Carlos Renato Passos, UBS Ludovica Karz do Distrito da Santana e UBS da Linha Vitória, com vigência de 12 meses de contrato.

Fornecedor: CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA LTDA. CNPJ: 04.071.216/0001-21  
Valor Total R\$ 17.400,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais).

Fundamento Legal Artigo 24 inciso IV da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa aos autos do processo de dispensa de licitação nº 07/2020.

Elemento do Despesa: 33.90.39.00.00.08 Dotação orçamentária: 04.012.014.3.3.90.99

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade local, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente arquivado.

Cruz Machado-PR, 28 de Fevereiro de 2020.

Prefeito Municipal



RA Nº 019/2020  
RP Nº 014/2020  
ia PR, informa que  
ereiro de 2020, as  
ara recebimento de  
ocesso nº 019/2020  
2020, objetivando:  
ra fazer guarda cor-  
mesmos nas esco-  
lização NPT 11 do  
Aberta a sessão em  
local estabelecidos,  
mento de empresas  
sendo então dada a  
to Vitória PR, 02 de  
da Oliveira  
o.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2020  
PROCESSO DE COMPRA Nº 026/2020  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020  
O Município de Porto Vitória, Estado do Parana, torna público que fará no dia 16/03/2020, às 09h00min, a reunião para recebimento de documentação e proposta para a licitação na modalidade de Pregão Presencial, que tem por Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de curteiras bem como serviços de bombeamento. Maiores informações no Pregão de Compra de segunda à sexta-feira, das 08h00min às 12h00min, e das 13h00min às 17h00min, pelo fone (42) 3573 1212, ou no edital disponível no site [www.portovitoria.pr.gov.br](http://www.portovitoria.pr.gov.br). Porto Vitória PR, 02 de março de 2020.  
Kurt Nielsen Júnior  
Prefeito Municipal.

PROCESSO DE COMPRA Nº 017/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 012/2020  
O Município de Porto Vitória PR, informa que realizou no dia 26 de fevereiro de 2020, as nove horas a reunião para recebimento de documentos referente ao Processo nº 017/2020 Pregão Eletrônico N.º 012/2020, objetivando: Aquisição de piso laminado e contratação de serviços de terceiros jurídica, para instalação do piso laminado, para estruturação de novo espaço, para a secretaria municipal de Assistência Social. Aberta a sessão em ato público, no dia, horário e local estabelecidos, foi atestado e não cadastramento de empresas para participar do mesmo, sendo então dada a licitação como deserta. Porto Vitória PR, 02 de março de 2020.  
Ricardo Castilho de Oliveira - Pregoeiro.

OBJETO DO ADITAMENTO: Do prazo de Vigência/Execução e do Quantitativo.  
CONTRATANTE: Município de União da Vitória - PR. OBJETO DO CONTRATO: Locação de um imóvel contendo um barracão com área de 714,00m², localizado na Estrada André Balardini, Nº 186, Colônia Correntes, em União da Vitória, Estado do Paraná, destinado ao funcionamento da ARCREVI - Associação dos Recicladores e Coletores de Resíduos do Vale do Iguaçu, a qual é responsável.  
CONTRATADO: MARIA DE LOURDES STECHECHEN. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Confirme solicitação à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, o prazo de vigência do Termo de Contrato n.º 32/2019 (5070) fica prorrogado por mais 03 (três) meses, a iniciar 02/03/2020 e a terminar em 01/06/2020. DO VALOR: Fica aditado ao Contrato n.º 32/2019 (5070) o valor total de R\$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais), para a vigência de 03 (três) meses. DO FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57º, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações.  
FORO: Comarca de União da Vitória. União da Vitória, 28 de fevereiro de 2020.

Previsão  
Aries: Meça suas palavras intrigas e fofocas. A au diferença, cuide do visua te ajudando a vencer obs  
Touro: Cuidado para não culpar e emprestar c reusando se concentrar l tarefas. Cor: azul-celeste  
Gêmeos: Talvez nem tud planeje e precise reuer Seja flexível às situações jogo de cintura com ami  
Câncer: Foque em uma t ainda mais se está apren boas chances no serviço concorrência! Cor: violeta  
Leão: Pode querer fazer projetos, mas só se acre curso que melhore seu c com amigos. Cor: azul-ci  
Virgem: Pode enfrentar o trabalho pela manhã. À t mudanças, inclusive no v gastos. Curta seu bem. C  
Libra: Tente não se distr pessoais no trabalho. À t cotegias será uma ótima bobas com parentes. Cor  
Escorpião: Boa hora par deseje na sua rotina. Ser mais. Controle bem seus fofocas e mal-entendidos  
Sagitário: Quem trabalh precisar de jogo de cintu dinheiro e vale até fazer também não torre tudo. (  
Capricórnio: Não us atra causa de conversas e fof esclareça dúvidas. Evite sobretudo os mais velhos  
Aquário: Até as tarefas a lar ou conflitos com pare esclarecer as coisas. Boa não misture dinheiro. Coi

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VITÓRIA PR  
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA  
ADMINISTRATIVO Nº 019/2020 PROCESSO DE COMPRA Nº 018/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 013/2020  
Porto Vitória PR, informa que realizou no dia 27 de fevereiro de 2020, as quatorze minutos de documentos referente ao Processo nº 018/2020 Pregão Eletrônico de Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de empresa para locação de vidros. Aberta a sessão em ato público, no dia, horário e local e não cadastramento de empresas para participar do mesmo, sendo então deserta. Porto Vitória PR, 02 de março de 2020.  
Ricardo Castilho de Oliveira - Pregoeiro.

MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA - PR  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2020  
PROCESSO DE COMPRA Nº 014/2020  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA CONTRATADA: SCHEILA MARA WELLMER ANTUNES DE LIMA EIRELI/CNPJ: 82.326.828/0001-07. OBJETO: Contratação de uma empresa para fazer a coleta, transporte, armazenamento, tratamento e destinação final de resíduos oriundos das instalações do centro municipal de saúde. PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses. VALOR: R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais). APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná - Porto Vitória PR, 21 de fevereiro de 2020.  
Kurt Nielsen Júnior Prefeito Municipal  
Contratante  
SCHEILA MARA WELLMER ANTUNES DE LIMA EIRELI - CNPJ: 80.975.737/0093-70  
Contratada

MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA - PR  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2020  
PROCESSO DE COMPRA Nº 002/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA CONTRATADA: IVEPEÇAS COMERCIO DE PEÇAS EIRELI EPP/CNPJ: 05.346.235/0001-53. OBJETO: Aquisição de peças genuínas para veículo MB SPRINTER 515 CDI ANO 2014. PRAZO DE VIGENCIA: 90 (noventa) dias. VALOR: R\$ 7.550,00 (sete mil, quinhentos e cinquenta reais). APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná - Porto Vitória PR, 17 de fevereiro de 2020.  
Kurt Nielsen Júnior Prefeito Municipal  
Contratante  
IVEPEÇAS COMERCIO DE PEÇAS EIRELI EPP CNPJ: 05.346.235/0001-53  
Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
Processo Licitatório 040/2020 - MULTIENTIDADE.  
Edital de Pregão Presencial 017/2020 - REGISTRO DE PREÇOS.  
Município, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo de licitação na modalidade de Pregão, com adjudicação por menor custo absoluto, em, do tipo presencial para a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL. O recebimento dos envelopes se dará até às 13h30min do dia 17 de março de 2020 na Prefeitura Municipal, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União [www.portuniao.sc.gov.br](http://www.portuniao.sc.gov.br). Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail [licitacao@portuniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portuniao.sc.gov.br) e fone (42) 3523-1155. Porto União, 16 de março de 2020.  
Elséu Mibach,  
Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA  
CNPJ Nº 75.688.356/0001-02  
TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 210/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2019  
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019  
ADITIVO Nº 01/2020  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA CONTRATADA: KWS CONSTRUÇÕES EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rua Rodolfo Neumann Filho, 188 - Área Industrial - Porto Vitória/PR, CEP: 84615-000, inscrita no CNPJ sob nº 23.417.886/0001-79 - OBJETO: Contratação de empresa para Mão de Obra em construção de 02 (dois) Quiosques em alvenaria com área de 20,12 m2 cada um. CLÁUSULA PRIMEIRA - As partes de comum acordo, na forma convenionada na Cláusula Décima do contrato original, decidem prorrogar o prazo de vigência por 120 (cento e vinte) dias, de 24/02/2020 à 23/06/2020, nos termos da Lei 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA - Altera-se a razão social que gravava sob o nome de "V.P.R. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - EIRELI, inscrita(a) no CNPJ/MF sob o nº 23.417.886/0001-79, sediada(a) na Rua Pedro Scheidt, 43 - Sala 04 - Centro, em Porto Vitória - Estado do Paraná", para "KWS CONSTRUÇÕES EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rua Rodolfo Neumann Filho, 188 - Área Industrial - Porto Vitória/PR, CEP: 84615-000, inscrita no CNPJ sob nº 23.417.886/0001-79". 3 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado. Porto Vitória/PR, em 12 de fevereiro de 2020.  
KURT NIELSEN JUNIOR Prefeito Municipal  
Contratante  
KWS CONSTRUÇÕES EIRELI  
CNPJ/MF: 23.417.886/0001-79  
Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-Pr  
CEP:84620-300 CNPJ 76.339.688/0001-39 - Cruz Machado - PR  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 19/2020  
PROCESSO DE DISPENSA Nº 07/2020  
CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.  
CONTRATADA: CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA LTDA  
OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para prestação de serviços de eletrocardiograma em urgência e emergência tipo telemedicina com avaliação de Médico Cardiologista On-line 24 horas, bem como a sessão de 01 equipamento em comodato ao Hospital Municipal Santa Terézinha, além do serviço de laudos ECG eletrocardiograma ambulatório para as unidades básicas de saúde do município. Centro de Saúde Dr. Carlos Renato Passos, UBS Ludovica Karaz do Distrito de Santa Rita e UBS da Linha Vitória, com vigência de 12 meses de contrato.  
VALOR TOTAL: R\$ 17.400,00 (Dezessete mil e quatrocentos reais).  
PRAZO DE CONTRATO: 12 meses  
RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 24 Inciso II  
CONTRATANTE Município de Cruz Machado  
CONTRATADO CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
Processo Licitatório 005/2020 - EDUCAÇÃO.  
Edital de Pregão Presencial 002/2020  
Município, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar licitação na modalidade de Pregão, com adjudicação por menor preço por lote, presencial para a AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE RÉ E ESPECTROVISORES. O recebimento dos envelopes se dará até às 09h00min do dia 17 de março de 2020 na Prefeitura Municipal, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União [www.portuniao.sc.gov.br](http://www.portuniao.sc.gov.br). Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail [licitacao@portuniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portuniao.sc.gov.br) e fone (42) 3523-1155. Porto União, 16 de março de 2020.  
Elséu Mibach,  
Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA  
CNPJ Nº 75.688.356/0001-02  
TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 210/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2019  
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019  
ADITIVO Nº 01/2020  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA CONTRATADA: KWS CONSTRUÇÕES EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rua Rodolfo Neumann Filho, 188 - Área Industrial - Porto Vitória/PR, CEP: 84615-000, inscrita no CNPJ sob nº 23.417.886/0001-79 - OBJETO: Contratação de empresa para Mão de Obra em construção de 02 (dois) Quiosques em alvenaria com área de 20,12 m2 cada um. CLÁUSULA PRIMEIRA - As partes de comum acordo, na forma convenionada na Cláusula Décima do contrato original, decidem prorrogar o prazo de vigência por 120 (cento e vinte) dias, de 24/02/2020 à 23/06/2020, nos termos da Lei 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA - Altera-se a razão social que gravava sob o nome de "V.P.R. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - EIRELI, inscrita(a) no CNPJ/MF sob o nº 23.417.886/0001-79, sediada(a) na Rua Pedro Scheidt, 43 - Sala 04 - Centro, em Porto Vitória - Estado do Paraná", para "KWS CONSTRUÇÕES EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rua Rodolfo Neumann Filho, 188 - Área Industrial - Porto Vitória/PR, CEP: 84615-000, inscrita no CNPJ sob nº 23.417.886/0001-79". 3 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado. Porto Vitória/PR, em 12 de fevereiro de 2020.  
KURT NIELSEN JUNIOR Prefeito Municipal  
Contratante  
KWS CONSTRUÇÕES EIRELI  
CNPJ/MF: 23.417.886/0001-79  
Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
Processo Licitatório 004/2020 - EDUCAÇÃO.  
Edital de Pregão Presencial 001/2020 - Exclusivo - ME - EPP - MEI.  
Município, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar licitação na modalidade de Pregão, com adjudicação por menor preço por item, presencial para a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE RECAPAGEM E RECAUEM DE PNEUS. O recebimento dos envelopes se dará até às 13h30min do dia 17 de março de 2020 na Prefeitura Municipal, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União [www.portuniao.sc.gov.br](http://www.portuniao.sc.gov.br). Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail [licitacao@portuniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portuniao.sc.gov.br) e fone (42) 3523-1155. Porto União, 16 de março de 2020.  
Elséu Mibach,  
Prefeito Municipal.

8AU CLUB DE CAMPO  
CNPJ: 81.546.531/0001-58 Inscrição Estadual: Isento  
Rua: Horácio Ribeiro, 1400 Bairro: Parque Nossa Senhora das Vitórias  
Contato: (42) 3524-4606/(42) 3524-6106  
E-mail: bauchubedecampo2010@hotmail.com  
CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL  
A Presidente do BAU CLUB DE CAMPO, no uso de suas atribuições estatutárias, e tendo em vista o art. 30, letra "b" do estatuto social, convoca os senhores associados para a assembleia geral ordinária, a

BAU CLUB DE CAMPO  
CNPJ: 81.546.531/0001-58 Inscrição Estadual: Isento  
Rua: Horácio Ribeiro, 1400 Bairro: Parque Nossa Senhora das Vitórias  
Contato: (42) 3524-4606/(42) 3524-6106  
E-mail: bauchubedecampo2010@hotmail.com  
CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL  
A Presidente do BAU CLUB DE CAMPO, no uso de suas atribuições estatutárias, e tendo em vista o art. 30, letra "b" do estatuto social, convoca os senhores associados para a assembleia geral ordinária, a

Previsão do tempo  
Mínima: 13° | Máxima: 18°  
Manhã: Sol, com muita nuvem  
Tarde: Sol, com alguma nuvem  
Noite: Pancadas de chuva

Novelas  
ÉRAMOS SEIS  
Marcelo constata que Lili Juínia, e fica magoado. E seus irmãos que estão garantindo a Adelaide que p lembrar de seu passado. O serviço de laudos ECG eletrocardiograma ambulatório para as unidades básicas de saúde do município. Centro de Saúde Dr. Carlos Renato Passos, UBS Ludovica Karaz do Distrito de Santa Rita e UBS da Linha Vitória, com vigência de 12 meses de contrato.  
VALOR TOTAL: R\$ 17.400,00 (Dezessete mil e quatrocentos reais).  
PRAZO DE CONTRATO: 12 meses  
RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 24 Inciso II  
CONTRATANTE Município de Cruz Machado  
CONTRATADO CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA LTDA

AMOR DE MÃE  
Avaro consegue avisar o plano de Davi. Danilo diz conhecer sua mãe biológica Lúrcia que sabe como biológica de Danilo. Dani desabafa com Nuno. Lur comportamento de Breno e Vitória se ajudam no c



# Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR

Avenida Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR

Telefone: (42) 3554.1222

CNPJ nº 76.339.688/0001-09

000042

PARECER JURÍDICO Nº 085/2020

Modalidade: Dispensa nº 07/2020

## 1. RELATÓRIO

Cuida o presente parecer de consulta formulada pela Comissão de Contratos e Licitações do Município de Cruz Machado, sobre homologação do Processo Licitatório na modalidade de Dispensa, com vistas à contratação de empresa para prestação de serviços de eletrocardiograma em urgência e emergência, tipo telemedicina com avaliação de Médico Cardiologista On-line 24 horas, bem como a sessão de 01 equipamento em comodato ao Hospital Municipal Santa Terezinha.

Do mesmo modo, a prestação de serviços de laudos ECG eletrocardiograma ambulatorial para as unidades básicas de saúde desta Municipalidade.

## 2. ANÁLISE DO OBJETO

Ressalta-se que este parecer é meramente opinativo, não vinculando-se com o mérito, ademais a análise feita neste parecer restringe-se a verificação dos requisitos formais e jurídicos, abstendo-se da análise dos aspectos técnicos, econômicos e/ou discricionários.

## 3. FUNDAMENTAÇÃO

A Lei de Licitações nº 8666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98, traz alguns requisitos que devem ser observados no momento da contratação, como dispõe em seu art. 14:

Art. 14. Nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa.

Cumulado com o art. 24, inciso II, da referida lei, o qual permite que em certas situações haja legalmente a possibilidade de efetuarmos a contratação na modalidade de Dispensa de Licitação, vejamos:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;



# Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR

Avenida Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR

Telefone: (42) 3554.1222

CNPJ nº 76.339.688/0001-69

## 4. CONCLUSÃO

Ante o exposto, emito parecer favorável para a realização dos fins aqui estabelecidos, tendo em vista que se encontra respaldado na hipótese prevista no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, não havendo óbices quanto ao mesmo, ficando submetido à apreciação superior para quaisquer considerações.

Por fim, ressaltamos da importância de haver a designação de um Fiscal para o contrato administrativo, pois a não observância desta obrigatoriedade pode redundar em falta grave à execução e, conseqüentemente a rescisão contratual.

É o Parecer.

Cruz Machado/PR, 27 de fevereiro de 2020.

SUSANE LEA KONELL  
OAB/PR 16.474  
PROCURADORA MUNICIPAL



**Cruz Machado**  
**Semeando o futuro**  
Administração 2017-2020

# Prefeitura Municipal de Cruz Machado- PR

Av. Vitória, 251 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.

C.N.P.J. 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento

Fone/Fax (42) 3554-1222

Página 1 de 1

000044

## PORTARIA Nº 010/2020

Euclides Pasa Prefeito Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme o Artigo 77º Item V da Lei Orgânica do Município, **Resolve:**

### DESIGNAR:

A composição dos membros da Comissão Permanente de Licitações, a qual contém os seguintes membros:

VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK inscrita no CPF nº 066.863.159-74 –  
Presidente

LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA inscrita no CPF nº 026.180.459-63-Membro

LUIS FERNANDO SOARES GABELINI inscrito no CPF nº 374.456.998-56 –  
Membro

NIVALDO BUDIN inscrito no CPF nº 026.181.609-83 – Membro

CLEDIUMAR NAKALSKI, inscrito no CPF nº 063.335.989-09 - Membro

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 03 de janeiro de 2020.

Euclides Pasa  
Prefeito Municipal.



**Prefeitura Municipal de Cruz Machado**

Av. Vitória, 251 | Centro | 84620-000

(42) 3554-1222

www.pmcm.pr.gov.br

000045

**PORTARIA N°076/2020**

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

RONALDO SCHRIBENIG, Prefeito Municipal em exercício, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal n°2930 de 08 de Janeiro de 2018 e a Instrução Normativa n° 009/2018, RESOLVE

**Art. 1°** - Designar o servidor Vitor Augusto Cortiana Krieger, matrícula n° 544, ocupante do cargo de Médico, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa CALL ECG SERVIÇOS DE TELE,EDICINA LTDA - CNPJ 04.071.210/0001-21, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de eletrocardiograma em urgência e emergência tipo telemedicina com avaliação de Médico Cardiologista On-line 24 horas, bem como a sessão de 01 equipamento em comodato ao Hospital Municipal Santa Terezinha, além de serviço de laudos ECG eletrocardiograma ambulatorial para as unidades básicas de saúde do município, Centro de Saúde Dr. Carlos Renato Passos, UBS Ludovica Karaz do Distrito de Santana e UBS da Linha Vitória, com vigência de 12 meses de contrato, conforme processo de Dispensa de Licitação 07/2020.

**Art. 2°** - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto n°2930 de 08 de Janeiro de 2018 e na Instrução Normativa n° 009/2018, bem como atendimento a Lei n° 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

**Art. 3°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 04 de Março de 2020.

Ronaldo Schribenig  
Prefeito Municipal em Exercício

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitória, 251  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Nr.: 7/2020 - DL

Processo Administrativo: 19/2020  
Processo de Licitação: 18/2020  
Data do Processo: 27/02/2020

Folha: 1/2

000046

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeito Municipal, Euclides Pasa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:


01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a ) Processo Nr.: 18/2020  
b ) Licitação Nr.: 7/2020-DL  
c ) Modalidade: **Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços**  
d ) Data Homologação: 11/03/2020  
e ) Objeto da Licitação **A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para prestação de serviços de eletrocardiograma em urgência e emergência tipo telemedicina com avaliação de Médico Cardiologista On-line 24 horas, bem como a sessão de 01 equipamento em comodato ao Hospital Municipal Santa Terezinha, além de serviço de laudos ECG eletrocardiograma ambulatorial para as unidades básicas de saúde do município, Centro de Saúde Dr. Carlos Renato Passos, UBS Ludovica Karaz do Distrito de Santana e UBS da L.**

(em Reais R\$)

f ) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação) Unid. Quantidade Descto (%) Preço Unitário Total do Item

Cruz Machado, 11 de Março de 2020.

  
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitória, 251  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Nr.: 7/2020 - DL

Processo Administrativo: 19/2020  
Processo de Licitação: 18/2020  
Data do Processo: 27/02/2020

Folha: 2/2

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

000047


**CALL ECG SERVICOS DE TELEMEDICINA LTDA (13274)**

1 EXAMES ECG - COM EQUIPAMENTO EM COMODATO - REALIZAÇÃO DE ELETRDCARDIOGRAMAS DE URGENCIA/EMERGENCIA, COM AVALIAÇÃO MEDICA ON-LINE 24 HORAS, ( telemedicina) COM 01 EQUIPAMENTO EM COMODATO - AVALIAÇÃO DE MEDICO CARDIOLOGISCA E EMISSÃO DE LAUDO DE ECG AMBULATORIAL PARA AS UNIDADES BASICAS DE SAUDE LUDOVICA KARAZ DO DISTRITO DE SANTANA E UBS DA LINHA VITORIA E HOSPITAL MUNICIPAL STA TEREZINHA. EMISSÃO DE LAUDOS. EM NUMERO DE ATÉ 150 UNIDADES ( LAUDOS) MÊS.	MES	12,00	0,0000	1.450,00	17.400,00
---	-----	-------	--------	----------	-----------

Total do Fornecedor: 17.400,00

Total Geral: 17.400,00

Cruz Machado, 11 de Março de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitória, 251  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Nr.: 7/2020 - DL

Processo Administrativo: 19/2020  
Processo de Licitação: 18/2020  
Data do Processo: 27/02/2020

Folha: 1/2

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

000048

O(a) Prefeito Municipal, Euclides Pasa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a ) Processo Nr.: 18/2020  
b ) Licitação Nr.: 7/2020-DL  
c ) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços  
d ) Data Homologação: 11/03/2020  
e ) Data da Adjudicação: 11/03/2020 Sequência: 0  
f ) Objeto da Licitação A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para prestação de serviços de eletrocardiograma em urgência e emergência tipo telemedicina com avaliação de Médico Cardiologista On-line 24 horas, bem como a sessão de 01 equipamento em comodato ao Hospital Municipal Santa Terezinha, além de serviço de laudos ECG eletrocardiograma ambulatorial para as unidades básicas de saúde do município, Centro de Saúde Dr. Carlos Renato Passos, UBS Ludovica Karaz do Distrito de Santana e UBS da L

g ) Fornecedores e Itens Vencedores: (em Reais R\$)

	Unid.	Qtidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
--	-------	---------	------------	----------------	---------------

**CALL ECG SERVICOS DE TELEMEDICINA LTDA (13274)**

1 EXAMES ECG - COM EQUIPAMENTO EM COMODATO - REALIZAÇÃO DE ELETROCARDIOGRAMAS DE URGENCIA/EMERGENCIA, COM AVALIAÇÃO MEDICA ON-LINE 24 HORAS, ( telemedicina) COM 01 EQUIPAMENTO EM COMODATO - AVALIAÇÃO DE MEDICO CARDIOLOGISCA E EMISSÃO DE LAUDO DE ECG AMBULATORIAL PARA AS UNIDADES BASICAS DE SAUDE LUDOVICA KARAZ DO DISTRITO DE SANTANA E UBS DA LINHA VITORIA E HOSPITAL MUNICIPAL STA TEREZINHA. EMISSÃO DE LAUDOS. EM NUMERO DE ATÉ 150 UNIDADES ( LAUDOS) MÉS.	MES	12,00	0,0000	1.450,00	17.400,00
---	-----	-------	--------	----------	-----------

Total do Fornecedor: 17.400,00

Total Geral: 17.400,00

Cruz Machado, 11 de Março de 2020.



**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitoria, 251  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Nr.: 7/2020 - DL**

Processo Administrativo: 19/2020  
Processo de Licitação: 18/2020  
Data do Processo: 27/02/2020

Folha: 2/2

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

**000049**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.014.3.3.90.39.00.00.00.00 (76) Saldo: 287.834,88

Cruz Machado, 11 de Março de 2020.